



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2284**

*de 10 de dezembro de 2012*

**Declara de Utilidade Pública a "Igreja Cristo para o Mundo - Pão da Vida", e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública a "Igreja Cristo para o Mundo - Pão da Vida".*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2.012.*

*Evander José Vendramini Duran*  
*Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2284/2012 - 10 de dezembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*